



MARINHA DO BRASIL

UNIDADE MÉDICA DA ESQUADRA

ATESTADO DE PREVISÃO E ADEQUAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
MODALIDADE – DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 63501.001794/2024-83

A fim de evidenciar o crédito orçamentário necessário para contratar os objetos referentes ao Termo de Referência Nº 32/2024 da Unidade Médica da Esquadra (UASG-91012), declaro que há programação de recebimento de recursos para os fins dispostos no Art. 141º, Incisos I, II, III e IV da Lei nº 14.133/2021 e no Art. 16º da Lei Complementar nº 101/2000.

As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2024, por meio da seguinte classificação orçamentária: Ação Interna B422.02.0.Z.2.C.1 , Fase N, Item 0 , Fonte de Recursos (FR) 100000000000, Natureza de Despesa (ND) 33903009, Unidade Orçamentária (UO) 52131 e Programa de Trabalho (PT) 216838.

Poderá haver alterações na Célula de Crédito (Elementos Programáticos), tendo em vista que, no decorrer do Exercício Financeiro, ocorrerão novos provisionamentos de créditos para atender despesas, sendo invariáveis apenas a Ação Interna, Fase, Item e Natureza de Despesa.

Visa-se com isso atender as necessidades da Unidade Médica da Esquadra (UMEsq), com custo global estimado de R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais).

Niterói, RJ, em 29 de agosto de 2024 .

FABIANA AZEVEDO DE CASTRO
Capitão de Fragata (Md)
Ordenadora de Despesas